



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI 225/2023

MUCAMBO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: ACRESCENTA NO ART. 1º DA LEI 064/2017 OS PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº: 064/2017, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1-A. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar a quantia fixa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que corresponde a uma ajuda de custo em valor pecuniária aos médicos participantes do programa mais médico para o Brasil, cooperados e médicos do programa saúde da família.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

